



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
EQUIPE MILTON TAVARES

LEI Nº 840, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Autoriza a aquisição de uma TERRACEA
DORA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, -
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adqui
rir uma TERRACEADORA para a conservação do solo em nosso muni
cípio.

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo autori
zado a ceder esse implemento, mediante termo de compromisso,
a todo e qualquer proprietário do município.

Art. 3º - O uso desse implemento deverá ser contro
lado, orientado e dirigido pela EMATER-GO, escritório local.

Parágrafo único - Será de inteira responsabilidade
do interessado a manutenção, a conservação, o transporte e o
acionamento desse implemento.


Art. 4º - Para cobrir as despesas decorrentes da -
execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado
a abrir um Crédito Especial na importância de CZ\$.40.000,00
(quarenta mil cruzados), na seguinte programação:

040 0418111.04 - 4 1. 2 0

Art. 5º - Como recurso, para cobertura do crédito
aberto pelo artigo anterior, serão utilizadas as dotações -
disponíveis do vigente orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 19 de setem-
bro de 1986.


Milton Tavares Júnior
PREFEITO